

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA RITA DA SILVA XAVIER.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora Rita da Silva Xavier, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Pares, esta Capital, cidade que sempre recebe de braços abertos pessoas que vem de outros municípios brasileiros, buscarem seu sustento e formar uma família, sendo fato que alguns desses cidadãos, criam um laço forte com Cuiabá, movidos pelo trabalho, respeito e comprometimento com esta cidade.

No presente caso, tratamos da Sra. **RITA DA SILVA XAVIER**, uma mulher de conduta ilibada, natural de Poconé/MT, que se mudou para Cuiabá, em 1993, ainda com menos de 31 (trinta e um) ano de idade, onde fincou suas raízes e aqui permanece desde então.

A homenageada trabalhou na escola Bel Ribeiro de Arruda em Poconé, Secretaria municipal de Saúde (POCONÉ), trazendo à Cuiabá sua experiência, atenção e dedicação ao serviço público. Nesta capital, atuou na Assembleia Legislativa na área da saúde onde até os dias atuais vem cumprindo essa função.

Com efeito, Ilustres Vereadores, oferecemos a honraria do Título de Cidadã Cuiabana à senhora **RITA DA SILVA XAVIER**, por sua atuação com amor e dedicação, pelo carinho com que abraçou o município de Cuiabá, contribuindo com a construção de uma cidade melhor.

Assim, em virtude do que fora narrado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2023

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

